CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 224 / 2026

Considerando os constantes relatos de furtos, assaltos e práticas criminosas no bairro da Boca do Rio**;**

Considerando que o crescimento populacional e a intensa circulação urbana da região demandam maior presença preventiva do Poder Público;

Considerando que bases fixas permitem respostas mais rápidas às ocorrências e maior integração entre os agentes de segurança e a comunidade local;

Considerando a importância da presença permanente da Guarda Civil Municipal em bairros estratégicos e de grande circulação urbana;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que determine à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP) e à Guarda Civil Municipal a realização de estudos de viabilidade para implantação de base fixa da Guarda Civil Municipal no bairro da Boca do Rio, no Município de Salvador.

Salvador, 18 de maio de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR